



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 856 EDIÇÃO EXTRA ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 17 DE ABRIL DE 2009

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11.339

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 5 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Programa de Manutenção da Funerária – Equipamentos e Material Permanente, na SMSM, e Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Equipamentos e Material Permanente, na SMS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.10.08.244.00.13.2.0.06.4.490.52.00.00	9.10.240	9.10.120	R\$ 5.000,00
9.07.10.122.02.44.2.0.73.4.490.52.00.00	9.07.120	9.07.120	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Despesas com Aterro Sanitário do Aterro Sanitário – Obras e Instalações, na SMSM, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.10.04.452.00.10.2.1.41.4.490.51.00.00	9.10.110	9.10.110	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 9 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.342

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, possui programas que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento, que tem amparo no Decreto nº 8.150, de 03/agosto/1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos a receber adiantamentos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos dos Decretos nº 2.104, de 27/dezembro/1985 e 8.150, de 03/agosto/1998.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/09-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 11.342 de 15 de abril de 2009,

RESOLVE:

1- Autorizar o servidor JORGE DAMIÃO FERREIRA – matrícula nº 039519, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, concedido através do Decreto nº 11.342, de 15 de abril de 2009.

Volta Redonda, 12 de abril de 2009.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de abril/09, através do Fundo Municipal de Saúde/SMS, os recursos a baixo discriminados:

REFERENCIA	VALOR (R\$)	DATADO RECEBIDO	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Materia de Complementação	R\$ 2.423.983,21	03/04/2009	104007	00340114
Material de Manutenção	R\$ 30.000,00	03/04/2009	104007	00340114
Materia de Manutenção	R\$ 1.000,00	03/04/2009	104007	00340114
TOTAL	R\$ 2.453.983,21			

Volta Redonda, 13 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos federais abaixo discriminados, através da Secretaria Municipal de Fazenda/SMF, no mês de dezembro/2008:

CONVENIO	CONTA CORRENTE	BANCO AGÊNCIA	VALOR
FUNDO	53314	BRASIL	R\$ 800,20
Sistema Educacional	072047	ITB	R\$ 426.150,13
FUNDO	53314	BRASIL	R\$ 244.355,14
FUNDO Municipal de Saúde	7393	BRASIL	R\$ 131.450,00
Expansão e Lazer	072007	ITB	R\$ 1.05.000,00
Assessoria e Suporte	05114	ITB	R\$ 10.480,13
Proj. 1489 - Impl. de Paralela	072071	ITB	R\$ 18.750,51

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos federais abaixo discriminados, através da Secretaria Municipal de Fazenda/SMF, no mês de janeiro/2009:

CONVENIO	CONTA CORRENTE	BANCO AGÊNCIA	VALOR
FUNDO	10004	BRASIL	R\$ 5.014.916,00
Proj. 1489 - Impl. de Paralela	072047	ITB	R\$ 200.840,00
FUNDO Infraestrutura	30004	ITB	R\$ 200.840,00
Proj. 1489 - Impl. de Paralela	072071	ITB	R\$ 426.150,13
Proj. 1489 - Impl. de Paralela	134	ITB	R\$ 800,20
Proj. 1489 - Impl. de Paralela	10000	BRASIL	R\$ 238.750,00
CID	10014	BRASIL	R\$ 68.750,00
Sistema Educacional	072047	ITB	R\$ 407.150,51

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
 Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
 Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
 Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
 Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
 Secretário Municipal de Fazenda
Suelly das Graças Alves Pinto
 Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
 Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
 Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
 Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
 Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
 Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
 Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicharino de Carvalho
 Secretária Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
 Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
 Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
 Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto
 Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
 Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
 Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
 Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
 Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
 Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Ricardo Ballarini
 Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE
Jornal Volta Redonda em Destaque
 Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
 Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
 Sandra Mª Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos federais abaixo discriminados, através da Secretaria Municipal de Fazenda/SMF, no mês de março/2009:

CONVÊNIO	CONTA CORRENTE	BANCO AGÊNCIA	VALOR
FUNDEF	50000	BRASIL SA	4.030.0190
Prog. de Manut. e Des. Educ. Básica	570403	CEF SA	112.76047
Programa de Apoio à Educação	01000	CEF SA	94.82869
Salário Educação	38070	BRASIL SA	90.73540
Exp. de Lazer	470407	CEF SA	3.72559
Prog. Interdisciplinar de Férias	470407	CEF SA	1.058.09755

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos federais abaixo discriminados, através da Secretaria Municipal de Fazenda/SMF, no mês de fevereiro/2009:

CONVÊNIO	CONTA CORRENTE	BANCO AGÊNCIA	VALOR
FUNDEF	50000	BRASIL SA	5.603.4030
Prog. de Manut. e Des. Educ. Básica	570403	CEF SA	131.76047
Programa de Apoio à Educação	01000	CEF SA	97.76047
Salário Educação	38070	BRASIL SA	1.017.540

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de abril/09, através do Fundo Municipal de Saúde/SMS, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR ORÇ.	TOTAL DO BIPACIO	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Valores em aberto	R\$ 7.541,00	004.200	10.507	004.010
Valores em caixa	R\$ 7.541,00	004.200	10.507	004.010
TOTAL:	R\$ 15.082,00			

Volta Redonda, 15 de abril de 2009.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
 Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, lines "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	352.680,0	352.680,0	367.186,4	103,3	337.641,3	95.545,3	
RECEITAS CORRENTES	590.596,0	590.596,0	86.339,6	14,6	85.339,6	504.256,4	
RECEITAS TRIBUTARIAS	103.198,0	103.198,0	8.068,0	7,8	8.398,0	95.100,0	
Impostos	102.365,0	102.365,0	8.001,6	7,8	8.201,6	94.263,4	
Taxas	833,0	833,0	56,4	6,8	96,4	736,6	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.560,0	3.560,0	167,0	4,7	167,0	3.392,1	
Contribuições Sociais	3.560,0	3.560,0	167,9	4,7	167,9	3.392,1	
Contribuições Formais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA PATRIMONIAL	6.645,0	6.645,0	708,4	10,7	708,4	5.936,6	
Receitas Imobiliárias	73,0	73,0	4,6	6,2	4,6	68,4	
Receitas de Valores Mobiliários	2.343,0	2.343,0	351,0	15,0	351,0	1.992,0	
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	4.229,0	4.229,0	352,8	8,3	352,8	3.876,4	
RECEITA AGRÍCOLA/PESQUEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	2,6	0,3	2,6	957,4	
Receita da Indústria de Transformação	960,0	960,0	2,6	0,3	2,6	957,4	
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	51.911,0	51.911,0	4.900,0	9,4	4.300,0	47.111,0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.409,0	291.409,0	65.712,0	22,6	65.712,0	225.697,0	
Transferências Intergovernamentais	277.593,0	277.593,0	50.145,1	18,1	50.145,1	227.447,9	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Fomento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênios	13.816,0	13.816,0	15.626,9	113,1	15.326,9	-1.810,9	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.883,0	132.883,0	8.650,7	6,5	8.390,7	124.492,3	
Multas e Juros de Mora	2.843,0	2.843,0	513,5	18,1	513,5	2.329,5	
Indenizações e Restituições	90.454,0	90.454,0	3.370,5	3,7	3.370,5	87.083,5	
Receita da Dívida Ativa	35.709,0	35.709,0	2.565,5	7,2	2.565,5	33.143,5	
Receitas Diversas	2.541,0	2.541,0	215,5	8,5	215,5	2.325,5	
RECEITAS DE CAPITAL	62.114,0	62.114,0	376,8	0,6	376,8	61.737,2	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Alienação de Bens Móveis	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.287,0	59.287,0	236,5	0,4	236,5	59.050,5	
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	236,5	0,0	236,5	-236,5	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Fomento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênios	59.287,0	59.287,0	0,0	0,0	0,0	59.287,0	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2009

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até 1º Bim/2009, Até 1º Bim/2008), and TOTAL. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES (Tributárias, Contribuintes, Patrimonial, etc.) and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 16/04/2009 10:59h Anexo III do RREO



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2009

Table showing RECEITAS REALIZADAS and DESPESAS LIQUIDADAS for the Regime Próprio dos Servidores Públicos. Columns include ESPECIFICAÇÃO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até 1º Bim/2009, Até 1º Bim/2008).

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda



SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 16/04/2009 10:59h Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2009

Table showing RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS. Columns include ESPECIFICAÇÃO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 16/04/2009 10:59h Anexo V do RREO

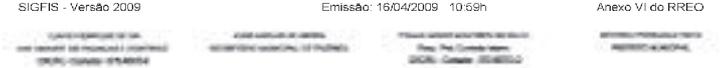


MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2009

Table showing the RESULTADO NOMINAL, including SALDO, RESULTADO NOMINAL AJUSTADO, and AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA. Columns include ESPECIFICAÇÃO, Em 31/12/2008, Em 31/Dez/2008, and Em 28/Fev/2009.

Table showing the REGIME PREVIDENCIÁRIO, including RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS. Columns include ESPECIFICAÇÃO, Em 31/12/2008, Em 31/Dez/2008, and Em 28/Fev/2009.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda



SIGFIS - Versão 2009 Emissão: 16/04/2009 10:59h Anexo VI do RREO